



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO-RJ
Secretaria Municipal de Defesa Civil



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Aquisição de alimentos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Coffee break simples para 50 pessoas: Duas mesas com reposição, incluindo café, leite quente, chá, chocolate quente, sucos de laranja, abacaxi e uva, além de água mineral; salgados com pão de queijo, mini sanduíches de pasta de frango e presunto, biscoitos salgados e torradinhas com patês diversos; doces com bolo de chocolate simples, broa de milho, biscoito amanteigado e doce de goiaba, salgadinhos diversos; frutas frescas (melão, uva, banana, maçã) laminadas; equipe para apoio e limpeza básica. utensílios de inox, louças e copos de vidro incluídos. Coffee break simples para 50 pessoas: Duas mesas com reposição, incluindo café, leite quente, chá, chocolate quente, sucos de laranja, abacaxi e uva, além de água mineral; salgados com pão de queijo, mini sanduíches de pasta de frango e presunto, biscoitos salgados e torradinhas com patês diversos; doces com bolo de chocolate simples, broa de milho, biscoito amanteigado e doce de goiaba, salgadinhos diversos; frutas frescas (melão, uva, banana, maçã) laminadas; equipe para apoio e limpeza básica. utensílios de inox, louças e copos de vidro incluídos.	UNIDADE	01

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição dos itens tem por finalidade o atendimento dos participantes do Treinamento de voluntários que acontecerá na base da Defesa Civil na rua Professora Maria Emília Esteves, no dia 17 de agosto de 2026 das 09:00hrs às 16:00hrs, onde será promovido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria justifica a contratação por dispensa do serviço,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO-RJ**
Secretaria Municipal de Defesa Civil



A falta do(s) serviço solicitado(s) pode comprometer a realização do evento, prevista para 17 de agosto de 2026, bem como prejudicar a execução de ações e continuidade do serviço.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade até a conclusão da licitação mencionada.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Defesa Civil, na Rua Professora Maria Emília Esteves, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Entregar dia 17/08/2026

Secretaria Municipal de Defesa Civil, na Rua Professora Maria Emília Esteves, S/N

horário: 09:00

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Rodrigo da Veiga de Britto Pereira – Secretário - Matrícula 6450.
- Sandro da Costa Silva – Diretor – Matrícula 6357.

Atenciosamente,

Rodrigo da Veiga de Britto Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

72BF340EAEA147A68EFEA87CEAD3417B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/72BF340EAEA147A68EFEA87CEAD3417B>